

Ato nº002/2019

Dispõe sobre a criação de Comissão de Compras e Contratações da Fundação Nilo Coelho.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NILO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23º do estatuto,

CONSIDERANDO atender as formalidades do Art. 4º e 5º disposto no Regulamento de Compras e Contratações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Compras e Contratações da Fundação Nilo Coelho;

Art. 2º - A Comissão instituída por este Ato incumbirá a proceder a abertura e julgamento de processos de Compras, Licitações, Cotações, Pesquisa de Preços e Contratações da entidade;

Art. 3º - A Comissão de Compras e Contratações será composta por um representante nas seguintes áreas:

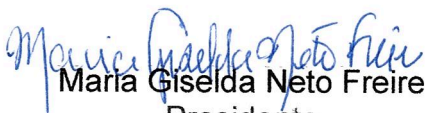
- a) 01 Representante da Gestão;
- b) 01 Representante do Setor Financeiro;
- c) 01 Representante do Setor de Compras;
- d) 01 Representante da Coordenação;
- e) 01 Representante do Setor de Projetos.

Art. 4º - A comissão será nomeada pela Presidente e terá duração de 01 (hum) ano.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Site da Fundação Nilo Coelho.

Cumpra-se.

Petrolina- PE, 18 de dezembro de 2019.


Maria Giselda Neto Freire
Presidente

Rua Aristarco Lopes, 330 – Centro – Petrolina - PE
Fone: (87) 3861-4411/ (87) 98843-1714 - CNPJ Nº 10.728.681/0001-62

atendimento@fundacaonilocoelho.org.br

www.fundacaonilocoelho.org.br